



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



**ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 4217333/2024**

Este atestado é válido até o dia 16/10/2024 , sem emendas ou rasuras,  
mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 54JT17B5-554N-8L5N-JGC2-4217333

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTAM** antecedentes criminais neste instituto em nome de **Solange Dutra**, filho(a) de pai NÃO DECLARADO e de Etelvina Dutra, nascido(a) em 01/02/1956, portador(a) do RG 28957627-4, CPF 562.872.917-53.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024

  
Alexandre Treze Motta  
Perito Papiloscópico  
Instituto de Identificação Félix Pacheco  
Diretor  
ID 2991463-9

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detrان.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 54JT17B5-554N-8L5N-JGC2-4217333



Nº 105566312024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SOLANGE DUTRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ETELVINA DUTRA, nascido(a) aos 01/02/1956, natural de Rio de Janeiro-RJ, CPF 562.872.917-53.

---

Esta certidão foi expedida em **18/07/2024** às **16:11** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 105566312024.

---



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

N. 2024.17750650647

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SOLANGE DUTRA

ou

**CPF/CNPJ n.** 562.872.917-53

Certidão emitida em: 24/07/2024 10:44

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 24/07/2024 10:44;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 24/07/2024 10:44;
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 24/07/2024 10:44.



**Código verificador: X4J2.JX5H.S47U.4T2F.TKD1**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=X4J2.JX5H.S47U.4T2F.TKD1>